



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

*E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br*

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**DECRETO Nº 88/2017**

**DATA: 06 de março de 2017**

Dispõe sobre a cessão de Funcionário Público a SANEPAR para prestação de serviços e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 888/97 de 01 de julho de 1997, resolve:

**DECRETAR**

Art. 1º. Fica cedido a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, o Funcionário **VALDIR MARQUES**, RG Nº 1579173 SSP/P, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Encanador, para prestação e serviços pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 janeiro de 2017.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Paço Municipal, 06 de março de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL

